PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 041/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em. 20/04/11
N.º 6057 Pág. 8
Caderno.

LEI Nº 1.938, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 457.060,88 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil sessenta reais e oitenta e oito centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.040 -	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33782	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física.....:	33782	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33782	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33782	11.809,63
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.038 -	Manutenção dos Serviços de Proteção Integral á Família – Paif		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33772	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	33772	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	33772	5.879,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33818	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	33818	8.088,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	33818	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 041/2011

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31818	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	31818	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	31818	10.600,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.244.0009.6.005 -	Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33819	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	33819	3.040,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	33800	7.662,44
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33819	4.262,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33817	13.078,74
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.244.0009.6.003 -	Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33805	413,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31805	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	01000	1.271,43
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.037 -	Implantação do CRAS – Centro de Referência Especializado		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31821	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	31821	21.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	31821	15.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33821	3.894,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	33821	21.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	33821	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	01000	22.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 041/2011

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.039 -	Manutenção dos Serviços Eventuais		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....:	01000	32.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....:	01000	32.300,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.144 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01000	7.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Juridica	01000	8.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	2.660,00
TOTAL.....:			**457.060,88**

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 - R$. 160.729,45 - (Cento e sessenta mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2010, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2 - R$ 179.600,00 - (Cento e setenta e nove mil e seiscentos reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

3 - R$. 116.731,43 - (Cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 041/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.242.0009.6001 -	Serviço de Atendimento a Criança e ao Adolescente.....:	01000	11.271,43
4490.51.00.00 199 -			
06.004.08.244.0010.1.002 -	Construção e/ou ampliação e reequipar o órgão gestor		
4490.51.00.00 233 -	Obras e Instalações.....:	01000	17.000,00
06.004.08.244.0010.2.037 -	Implantação do Cras – Centro de Referências de Assistência Social		
4490.51.00.00 238 -	Obras e Instalações.....:	01000	5.500,00
06.004.08.244.0010.2.039 -	Manutenção dos Serviços Eventuais		
3390.30.00.00 247 -	Material de Consumo.....:	01000	64.600,00
06.004.08.244.0010.2.043 -	Manutenção da Casa Transitória para Moradores de rua		
3190.11.00.00 258 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	13.260,00
3190.13.00.00 259 -	Obrigações Patronais.....:	01000	2.754,00
3390.30.00.00 260 -	Material de Consumo.....:	01000	2.346,00
TOTAL.....:			**116.731,43**

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (19-04-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal